

PORTARIA Nº 452/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais dispostas no art. 32, com as alterações supervenientes, RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, a partir da folha de pagamento referente ao mês de março de 2025, os valores da bolsa mensal de complementação educacional dos estagiários dos Programas de Residência Jurídica e de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior, em R\$1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais) para residentes jurídicos, em R\$1.030,00 (hum mil e trinta reais) para os estagiários de nível superior e em R\$620,00 (seiscentos e vinte reais) para os estagiários de nível médio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 26 de março de 2025.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA

Defensora Pública Geral do Estado da Bahia